



ESTADO DE RÔNDONIA  
PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE

---

**EDITAL N. 002/PMAO/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**  
**POR TEMPO DETERMINADO**

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste, pessoa jurídica de direito público, atendendo as necessidades das entidades **INTERESSADAS a saber** Secretaria Municipal de Saúde -FMS, Secretaria Municipal de Educação -SEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social -SEMADES de Alvorada do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Lei 874 de 10/02/2017, considerando a necessidade imediata de excepcional interesse público, **resolve** estabelecer e divulgar as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal, constantes do **Anexo I – Quadro de Vagas**, deste Edital, em consonância o disposto no Art. 37, IX das Constituição da República e IN 13/2004-TCER-RO e suas alterações posteriores.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Currículos e Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de:

### **1.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**

**1.2.1. Cargo:** Médico Clínico Geral,

**1.2.2.1 Formação exigida:** Ensino Superior, bacharel em Medicina, registro no conselho de classe.

**1.2.2.2 - 07 (sete) vagas** - Rede Pública de Saúde.

**1.2.2. Cargo:** Médico Pediatra,

**1.2.3.1 Formação exigida:** Ensino Superior, bacharel em Medicina, registro no conselho de classe e especialização em pediatria.

**1.2.3.2 - 01 (um) Vaga** Rede Pública de Saúde.

**1.2.3. Cargo:** Técnico de enfermagem

**1.2.4.1 - Formação exigida:** Ensino Médio completo, com curso de formação técnico de enfermagem e registro no conselho de classe.

**1.2.4.2 - 09 (nove) vagas** – Rede Pública de Saúde.

**1.2.4. Cargo:** Farmacêutico Bioquímico

**1.2.5.1.- Formação exigida:** Ensino superior, Bacharel com curso de formação em Farmácia e registro no conselho de classe.

**1.2.5.2. - 01 (um) Vaga** – Rede Pública de Saúde.

**1.2.5. Cargo:** Enfermeiro

**1.2.6.2. Formação exigida:** Ensino superior, Bacharel com curso de formação em Enfermagem e registro no conselho de classe.

**1.2.6.3 - 09 (nove) vagas**

**1.2.7 Cargo:** Médico Anestesiologista.



**ESTADO DE RÔNDONIA**  
**PRFEITURA DE ALVORADA DO OESTE**

---

1.2.7.1. **Formação exigida:** Ensino superior, Bacharel em medicina especialização em Anestesiologia e registro no conselho classe.

1.2.7.2 – 01 (um) vaga. Rede Pública de Saúde.

### **1.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.3.1. **Cargo: Monitor Educacional**

1.3.2. **Formação mínima exigida:** Ensino Médio completo.

1.3.1.1 16 vagas (dezesseis) – Creches Municipais.

1.3.3. **Cargo: Monitor de Transporte Escolar**

1.3.4. **Formação mínima exigida:** Ensino Fundamental

1.3.4.1. 07 vagas (sete) – Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

### **1.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEMADES.**

1.4.1 **Cargo:** Psicólogo

1.4.2. **Formação exigida:** Ensino superior, Bacharel com curso de formação em Psicologia Clínica Adulto/Infantil e registro no conselho de classe

1.2.1.1. 01 (um) vagas – **CRAS**

2. Os profissionais selecionados, de acordo com o número de vagas serão convocados para assinatura de contrato imediatamente após a homologação do certame e deverão atuar na execução de atividades profissionais junto ao órgão contratante, tendo que cumprir obrigatoriamente a jornada de trabalho semanal constante no **Anexo I**, deste Edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. **Período:** de **21/10/2019 a 28/10/2019**, (As inscrições serão realizadas exclusivamente online).

3.2. **Horários:** das inscrições iniciar-se às 00h00min horas do dia 21/10/2019 com término às 23h e 59 min. Do dia 28/10/2019.

3.3. **Informações:** (69) 3412 3462 – E-mail:  
[admdrh@alvoradadoeste.ro.gov.br](mailto:admdrh@alvoradadoeste.ro.gov.br), sitio eletrônico.

[www.alvoradadoeste.ro.gov.br/portal-lista/processo-seletivo](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br/portal-lista/processo-seletivo)

### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. O candidato deverá OBRIGATORIAMENTE preencher a ficha de inscrição DIGITADA, a qual será fornecida modelo online no Edital, disponível no Sitio eletrônico: [www.alvoradadoeste.ro.gov.br/portal-lista/processo-seletivo](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br/portal-lista/processo-seletivo) e a ela anexar cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, as quais, servirão de suporte na Análise de Títulos, que



**ESTADO DE RÔNDOIA**  
**PRFEITURA DE ALVORADA DO OESTE**

---

deverão ter correlação com a habilitação exigida para atuar nos cargos pretendidos.

- 4.1.1. Currículo, acompanhado de comprovantes de títulos autenticados, constantes do item 12.3 e 12.4 (das análises dos currículos), deste Edital;
  - 4.1.2. Diploma e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Ensino Superior, autenticado em Cartório;
  - 4.1.3. Histórico Escolar, autenticado em Cartório para os cargos de nível fundamental e médio;
  - 4.1.4. Comprovante de residência;
  - 4.1.5. Comprovante de experiência profissional (na área específica), que atenda ao requisito constante no item 12.3 e 12.4 deste Edital, devendo ser cópia e original;
  - 4.1.6. Título de Eleitor;
  - 4.1.7. Cédula da Identidade;
  - 4.1.8. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - 4.1.9. Certidão de nascimento de dependentes (menores de 14 anos);
5. Não será admitida inscrição de candidatos com documentação que não atendam às alíneas do item 4, deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

## **6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

- 6.1. Para a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário o candidato terá que apresentar as seguintes condições:
- 6.1.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
  - 6.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - 6.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - 6.1.4. Apresentar a documentação do Item 17.2, deste Edital;
  - 6.1.5. Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

## **7. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

- 7.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial;
- 7.2. O candidato interessado deverá fazer a opção pela vaga destinada ao portador de necessidade especial no ato da inscrição, sob pena de preclusão;
- 7.3. A comprovação da condição de Portador de Necessidade Especial deverá ser realizada no ato de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário, mediante a apresentação de laudo médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.
- 7.4. As vagas definidas no item 8.1, que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

## **8. DO REGIME DE TRABALHO**



**ESTADO DE RÔNDONIA**  
**PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE**

**8.1.** O regime de trabalho é temporário e a carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais para todos os cargos.

**9. DO LOCAL DE TRABALHO**

**9.1.** Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais exclusivamente nas unidades específicas previstas nos itens 1.2 a 1.4 deste edital.

**9.2.** Os candidatos ao cargo de monitor de transporte escolar deverão ser responsáveis por seu deslocamento até local de trabalho.

**10. DOS CARGOS, CARGA HORARIA DA REMUNERAÇÃO.**

**10.1.** O valor da remuneração mensal para os contratados será o previsto neste edital, mais as vantagens previstas na legislação municipal

<b>Cargo</b>	<b>Carga horaria</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vencimento</b>
Médico Anestesiologista	40 horas semanal	01	6.800,00
Médico Pediatra	40 horas semanal	01	6.800,00
Médico Clínico Geral	40 horas semanal	07	6.800,00
Técnico de enfermagem	40 horas semanal	04	1.100,00
Farmacêutico	40 horas semanal	01	2.500,00
Enfermeiros	40 horas semanal	09	2.500,00
Monitor Educacional	40 horas semanal	16	900,00
Monitor de Transporte Escolar	40 horas semanal	07	880,00
Psicólogo	40 horas semanal	01	2.500,00

**10.2.** A dotação orçamentária para cobrir despesas concernentes ao objeto será aquelas consignadas no orçamento vigente de cada órgão interessado.

**10.3.** O pagamento será realizado mensalmente mediante controle de frequência.

**11. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS**

**11.1.** A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

**11.2.** Tabela de Títulos para Avaliação dos Candidatos:

**11.3.** Dos quesitos dos candidatos de Nível Superior

<b>Provas</b>	<b>Quesitos</b>	<b>Pontos</b>
<b>Análise Curricular</b>	Certificado de graduação em nível superior com diploma devidamente registrado em curso superior reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe.	30
	Segunda Graduação concluída em Carreira afim	10
	Certificado de conclusão ou diploma de cursos Pós-Graduação, com carga mínima de 360 horas, na área do cargo escolhido.	10



**ESTADO DE RÔNDONIA**  
**PRFEITURA DE ALVORADA DO OESTE**

	Certificado de conclusão ou diploma de cursos Mestrado.	10
	Certificado de conclusão ou diploma de cursos Doutorado.	10
	Certificados de cursos de capacitação entidades governamentais (mínimo de 120 horas) ex. Informática básica, Relações humanas ou outro curso equivalente.	10
<b>Experiência Profissional</b>	Experiência Profissional relacionados com a função/atribuições do cargo como: <ul style="list-style-type: none"><li>• Declaração comprobatória de que atua ou já atuou na área de concorrência;</li><li>• Certificados de cursos na área de concorrência com no mínimo 40h;</li></ul>	10
	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e previdência Social – CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente.	10
<b>Total de Pontos</b>		<b>100</b>

**11.4. Dos quesitos dos candidatos de Nível Médio**

<b>Provas</b>	<b>Quesitos</b>	<b>Pontos</b>
<b>Análise Curricular</b>	Certificado de graduação em nível superior com diploma devidamente registrado em curso superior reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe.	10
	Certificado de conclusão ou diploma de cursos Pós-Graduação, com carga mínima de 360 horas, na área do cargo escolhido.	10
	Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante com Histórico Escolar	10
	Certificado de Conclusão de Ensino Médio com Histórico Escolar	30
	Certificados de cursos de capacitação nível técnico profissionalizante (mínimo de 1.200 horas) Ex. técnico em química, técnico agropecuário, técnico agrícola, técnico em floresta ou outro correspondente ao ensino médio.	10
	Certificados de cursos de capacitação entidades governamentais (mínimo de 120 horas) ex. Informática básica, Relações humanas ou outro curso equivalente.	10
<b>Experiência Profissional</b>	Experiência Profissional relacionados com a função/atribuições do cargo como: <ul style="list-style-type: none"><li>• Declaração comprobatória de que atua ou já atuou na área de concorrência;</li><li>• Certificados de cursos na área de concorrência com no mínimo 40h;</li></ul>	10



**ESTADO DE RÔNDONIA**  
**PRFEITURA DE ALVORADA DO OESTE**

	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e previdência Social – CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente.	10
<b>Total de Pontos</b>		<b>100</b>

**11.5. Dos quesitos dos candidatos de Nível Fundamental**

<b>Provas</b>	<b>Quesitos</b>	<b>Pontos</b>
<b>Análise Curricular</b>	Certificado de graduação em nível superior com diploma devidamente registrado em curso superior reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe.	10
	Certificado de conclusão ou diploma de cursos Pós-Graduação, com carga mínima de 360 horas, na área do cargo escolhido.	10
	Certificado de Conclusão de Ensino Médio com Histórico Escolar	10
	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental com Histórico Escolar	30
	Certificados de cursos de capacitação nível técnico profissionalizante (mínimo de 1.200 horas) Ex. técnico em química, técnico agropecuário, técnico agrícola, técnico em floresta ou outro correspondente ao ensino médio.	10
	Certificados de cursos de capacitação entidades governamentais (mínimo de 120 horas) ex. Informática básica, Relações humanas ou outro curso equivalente.	10
<b>Experiência Profissional</b>	Experiência Profissional relacionados com a função/atribuições do cargo como: <ul style="list-style-type: none"><li>• Declaração comprobatória de que atua ou já atuou na área de concorrência;</li><li>• Certificados de cursos na área de concorrência com no mínimo 40h;</li></ul>	10
	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e previdência Social – CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente.	10
<b>Total de Pontos</b>		<b>100</b>

**12. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO**

**12.1.** Será considerado aprovado o candidato que atingir a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

**13. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**



**ESTADO DE RÔNDOIA**  
**PRFEITURA DE ALVORADA DO OESTE**

---

**13.1.** Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

**14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**14.1.** Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes no item 4.1, deste Edital, na seguinte ordem:

- a. Maior pontuação na experiência profissional;
- b. Maior idade;
- c. Sorteio, quando os candidatos empatados serão convocados para querendo presenciarem.

**15. DOS RECURSOS**

**15.1.** Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justifiquem, bem como indicar o nome do candidato, documento de Identidade (RG), cargo a que estiver concorrendo e assinatura, protocolizados na Secretaria Municipal de Administração de Alvorada do Oeste, situada na Avenida Marechal Deodoro, 4695, Bairro Três Poderes, Cep. 76.930-000;

**15.2.** Os recursos deverão ser interpostos pelo período compreendido entre os dias **11 e 12 de novembro de 2019;**

**15.3.** Será indeferido o pedido do recurso apresentado fora do prazo e/ou de forma diferente do estipulado neste Edital (modelo Anexo IV), assim como aqueles que apresentarem erros ou informações incompletas no seu preenchimento;

**15.4.** Admitido o recurso, caberá a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada através de divulgação da resposta no sitio da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste na data.

**15.5.** Data da divulgação da resposta dos recursos **18/11/2019.**

**16. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**16.1.** Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia **21 de novembro de 2019** no Diário Oficial dos Municípios – AROM, no Site: [www.alvoradadoeste.ro.gov.br/portal-lista/processo-seletivo](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br/portal-lista/processo-seletivo) **fixado** no átrio municipal e em jornal de ampla circulação em Rondônia.

**16.2.** Decorrido o prazo para interposição de recurso, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, encaminhará os autos ao chefe do Poder Executivo para devida homologação do resultado final, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios – AROM, no Site: [www.alvoradadoeste.ro.gov.br/portal-lista/processo-seletivo](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br/portal-lista/processo-seletivo), fixado no átrio municipal e em jornal de ampla circulação em Rondônia.



**ESTADO DE RÔN DONIA**  
**PRFEITURA DE ALVORADA DO OESTE**

---

**17. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**17.1.** A contratação é de natureza administrativa e por tempo determinado a ser celebrado entre contratante e contratada.

**17.2.** O candidato convocado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário, deverá se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no período de **27/11/2019 à 03/12/2019**, a contar da data da publicação do Edital de Convocação, que se dará nos Site: [www.alvoradadoeste.ro.gov.br/portal-lista/processo-seletivo](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br/portal-lista/processo-seletivo) no Diário Oficial dos Municípios – AROM, fixado no átrio municipal e em jornal de ampla circulação em Rondônia, e fazer a entrega de cópias dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- a. Cédula de Identidade;
- b. Comprovante de Residência;
- c. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Identidade Profissional (para candidatos com conselho de classe)
- e. Certidão de nascimento ou casamento;
- f. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- g. Quitação com o serviço militar obrigatório (masculino);
- h. Diploma de Nível Superior;
- i. Histórico Escolar;
- j. CTPS;
- k. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia
- l. Declaração de Bens e Rendas SIGAP/TCER-RO;
- m. Declaração de in acumulação de cargos públicos;
- n. Registro no Conselho de Classe;
- o. Uma fotografia 3x4 recentes e coloridas;
- p. Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- q. PIS/Pasep;
- r. Certidões Negativas de Tributos: Municipal, Estadual e Federal;
- s. Certidões negativas cíveis e crimina is (justiça estadual e federal).

**18.** O candidato convocado para assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário em que concorreu no certame, que não comparecer na data determinada de convocação, será tido como desistente, podendo, A Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo de vigência, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.

**19.** O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante do **Anexo I – Quadro de Vagas**, deste Edital, caso convocado, deverá apresentar-se para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a respectiva convocação.

**20.** Em caso de desistência formal do candidato classificado ou sua inercia durante o período de convocação será convocado o candidato aprovado na sequencia.





**ESTADO DE RÔN DONIA**  
**PRFEITURA DE ALVORADA DO OESTE**

---

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 21.1.** Após análise e seleção dos títulos e documentos dos candidatos, pela Comissão será lavrada ata de resultado das análises dos títulos, contendo os nomes dos selecionados para os cargos propostos e as devidas classificações.
- 21.2.** O candidato aprovado e contratado exercerá função, sem vínculo de permanência, e na condição de prestadores de serviços personalíssimos, que deverão se apresentar nas respectivas Secretarias Contratantes, imediatamente após a assinatura do contrato.
- 21.3.** As decisões emanadas da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no que tange à seleção e escolha dos Currículos, constantes deste edital serão soberanas para processar e julgar todas as fases do certame público inclusive sobre casos omissos.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 22.1.** O presente Processo Seletivo Simplificado **terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado final**, será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:
- a. Fizer declaração ou apresentar qualquer documentação falsa ou inexata;
  - b. Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 4.1, deste Edital;
- 22.2.** Não atender as condições constantes do item 7, deste Edital. A Aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.
- 22.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para gestão do Processo Seletivo Simplificado conjuntamente a Procuradoria Jurídica do Município de Alvorada do Oeste;
- 22.4.** É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

## **23. ANEXOS**

- 23.1.** Anexo I - Quadro de Vagas;
- 23.2.** Anexo II - Cronograma de Execução;
- 23.3.** Anexo III - Ficha de Inscrição;
- 23.4.** Anexo IV – Formulário de Recurso.



**ESTADO DE RÔNDONIA**  
**PRFEITURA DE ALVORADA DO OESTE**

---

Alvorada do Oeste - RO, 15 de outubro de 2019.

---

**Ângela Lélis Pedro**  
Presidente

---

**Ana Laura da Vitoria**  
Secretária

---

**Maria Aparecida Matos Tataira Silva**  
Membro  
Secretaria Municipal de Administração



**ESTADO DE RÔNDONIA**  
**PRFEITURA DE ALVORADA DO OESTE**

**ANEXO I**  
**DAS VAGAS**

<b>Órgão</b>	<b>CARGO</b>	<b>CAMPO DE ATUAÇÃO</b>	<b>VAGAS IMEDIATA</b>	<b>ESCOLARIDADE/EXIGENCIA</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>	<b>CH Semanal</b>
SEMSAU	Médico Anestesiata	Rede Pública de Saúde.	01	Superior com registro no conselho de classe - CRM	6.800,00	40
SEMSAU	Médico Pediatra	Rede Pública de Saúde.	01	Superior com registro no conselho de classe - CRM	6.800,00	40
SEMSAU	Médico Clínico Geral	Rede Pública de Saúde.	07	Superior com registro no conselho de classe	6.800,00	40
SEMSAU	Técnico de enfermagem	Rede Pública de Saúde.	04	Ensino Médio com registro no conselho de classe - COREN	1.100,00	40
SEMSAU	Farmacêutico	Rede Pública de Saúde.	01	Superior com registro no conselho de classe - CRF	2.500,00	40
SEMSAU	Enfermeiros	Rede Pública de Saúde.	09	Superior com registro no conselho de classe - COREN	2.500,00	40
SEMED	Monitor Educacional	Creches Municipais	16	Ensino médio completo	900,00	40
SEMED	Monitor de Transporte Escolar		07	Ensino fundamental	880,00	40
SEMADES	Psicólogo	CRAS	01	Superior com registro no conselho de classe - CRP	2.500,00	40

\* Ao vencimento básico serão incorporadas as vantagens previstas na legislação municipal vigente.



**ESTADO DE RÔNDONIA**  
**PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE**

---

**ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO DO EDITAL Nº 002/2019 – PMAO**

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	15/10/2019
Remessa dos Autos ao TCER-RO	15/10/2019
Período de inscrições	21 a 28/10/2019
Data da Homologação das Inscrições	01/11/2019
Entrega de recursos	11 e 12/11/2019
Resposta do recurso e Divulgação do Resultado Final	18/11/2019
Homologação do resultado final	21/11/2019
Convocação para Assinatura do Contrato	27/11 a 03/12/2019



**ESTADO DE RÔNDONIA  
PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE**

**ANEXO III  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

FUNÇÃO PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO:

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

DATA EMISSÃO: \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SEXO: MASCULINO ( ) FEMININO ( )

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

**FILHOS MENORES DE 14 ANOS ( )SIM ( )NÃO**

1.Nome: \_\_\_\_\_

DT. NASC. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - CPF \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_

2.Nome: \_\_\_\_\_

DT. NASC. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - CPF \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_

3.Nome: \_\_\_\_\_

DT. NASC. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - CPF \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_

**MEIOS DE CONTATO:**

TELEFONE RESIDENCIAL :( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Declaro para todos os fins de direito, que as informações acima prestadas são verídicas.

Alvorada do Oeste/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

